CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 069/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo ás seguintes providências:

1º - Cascalhar o trecho de acesso a propriedade dos quito, (trecho da estrada principal até á sua residência).

2º- Viabilidade do pagamento do adicional de insalubridade aos motoristas da saúde, o senhor vereador salienta que tais reivindicações se fazem necessárias em razão do potencial risco á saúde dos motoristas.

3º. – Efetuar a limpeza do terreno da prefeitura localizado ao lado da fábrica da Neuza no núcleo habitacional Por do Sol, o senhor vereador salienta que os moradores têm reclamado constantemente da sujeira que se encontra o local, haja vista que o mato está contribuindo para a ploriferação de insetos que adentram as residências vizinhas.

Pede Deferimento

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 16 dias do mês de Dezembro 2019.

_____

Amarildo Pinto de Andrade

Vereador